



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 409 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 21 de novembro a 30 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

Marco Antonio Leite - matr. nº 20562 - Per. 01/02/2014 a 31/01/2015

Maria Aparecida Palmonari - matr. nº 541 - Per. 31/07/2015 a 30/07/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 407 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal RODRIGO DE CASSIO SILVERIO, Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matriculada sob o nº 20690, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (19/11 a 25/11/2016), em razão do falecimento de seu avô Francisco Inácio, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal OELITON JUNIOR CLARO, Motorista, matriculado sob o nº 20558, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2016

SUMULA: Dispõe sobre o ORGANOGRAMA Administrativo do poder Legislativo do Município de Santana do Itararé – Pr., e estabelecem outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egídio Pereira, Presidente, nos termos da legislação vigente, promulgo a seguinte Resolução.

RESOLVE:

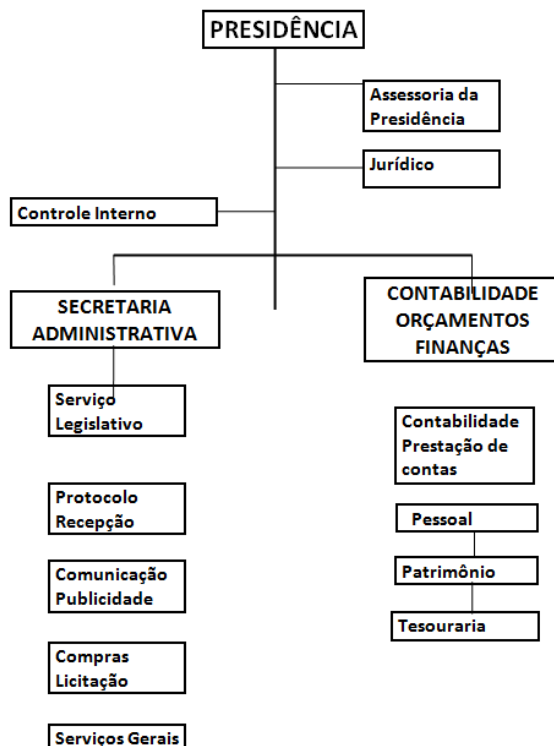
Art. 1º - fica instituído o Organograma administrativo para o funcionamento do poder Legislativo, conforme ANEXO I, desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de Novembro de 2016.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/2016

O Senhor GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário Valdemar Salvi de Oliveira, nomeado para cargo de provimento efetivo de Contador do Legislativo, RG. 6.783.628-6, e do CPF. nº. 000.468.289-07, com base na Lei Municipal nº. 029/2003, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de Março/2014 à Março/2015.

Início = 01/12/2016.
Término = 30/12/2016.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra